



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Marituba assegura aos cidadãos direitos fundamentais, como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância, assistência aos mais vulneráveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, transporte, habitação e um meio ambiente equilibrado;

Considerando que é papel do vereador interpretar as demandas da comunidade, participando ativamente da formulação, discussão e encaminhamento de soluções que melhor atendam aos interesses da população, além de contribuir para que as ações da administração municipal estejam alinhadas com a vontade popular;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Público Municipal adotar providências para atender às necessidades do **Município de Marituba** e que essa iniciativa é de interesse comum dos legítimos representantes do povo;

Submeto à apreciação desta Casa a seguinte matéria:

INDICAÇÃO N° ____/2026

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, para que, por meio das Secretarias competentes, realize a implantação de uma **Central Municipal Integrada de Exames Laboratoriais**, com estrutura ampliada e capacidade para atendimento em alta demanda, visando reduzir filas, agilizar diagnósticos e garantir maior eficiência nos atendimentos da rede pública de saúde do município.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 12 de Maio de 2026.

Pedro Henrique da Silva Borges

Vereador Pedrinho Borges